PROJETO DE LEI Nº
De 25 de abril de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 33.919,13 (trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 33.919,13 (trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE – SEMAC
02 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADAC
0004.0122.0002 – Gerência Administrativo da SEMAC
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 33.919,13
Fonte de Recursos: 1058 – CEF 672008-0 - Emenda Parlamentar (202228490003)

Total Suplementações ..... R$ 33.919,13

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1058 – CEF 672008-0 - Emenda Parlamentar (202228490003)
..... R$ 33.919,13

Total do Superávit Financeiro ..... R$ 33.919,13

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de abril de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 33.919,13 (trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos, materiais e móveis para as associações de moradores que fazem parte da solicitação de emenda parlamentar ao Deputado Federal Zeca Dirceu. Emenda número 202228490003, no valor total de 100.000,00 (cem mil reais) dos quais foram utilizados em 2022 - R$ 66.080,87 (sessenta e seis mil e oitenta reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor do superávit de R$ 33.919,13 (trinta e três mil novecentos e dezenove reais e treze centavos), para cumprir o cronograma de aquisição dos equipamentos, móveis e materiais solicitamos a suplementação do valor em questão.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 25 de abril de 2023

Taulllo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
VISTO